



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



Ofício n.º 063/2016

Coronel Vivida, 12 de Agosto de 2016.

De: Inerio Krambeck
Assessor de Planejamento
Respondendo pela SEMOV

Para: FRANK ARIEL SCHIAVINI
Prefeito Municipal

Solicitamos a Vossa Excelência, a competente autorização para aditamento junto ao contrato 140/2014, com a Empresa M. Simone de Souza Serviços – Eireli ME, referente ao Pregão 97/2014, cujo objeto é a Prestação de Serviços – Conservação do lago municipal, para que este seja prorrogado pelo prazo de 12 meses.

Inerio Krambeck
Assessor de Planejamento
Respondendo pela SEMOV

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

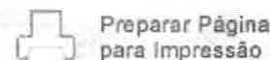
Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.353.148/0001-51 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 04/03/2011
NOME EMPRESARIAL E. DOS SANTOS SERVIÇOS - EIRELI - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) E. S. SERVICOS			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 96.09-2-99 - Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESP.LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)			
LOGRADOURO R LUIZ OLIVEIRA SILVERIO	NÚMERO 440	COMPLEMENTO	
CEP 85.550-000	BAIRRO/DISTRITO FLECK	MUNICÍPIO CORONEL VIVIDA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (46) 9914-4504	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/03/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **14/09/2016** às **11:46:27** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)[Voltar](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ADITIVO Nº 02

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Segundo termo aditivo ao contrato nº 140/2014 decorrente do Pregão Presencial nº 97/2014 que entre si celebram o município de Coronel Vivida e a empresa E. DOS SANTOS SERVIÇOS – EIRELI - ME, na forma abaixo:

CONTRATANTE: Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **Frank Ariel Schiavini**, portador do CPF sob o nº 938.311.109-72 e RG sob o nº 5.767.644-2.

CONTRATADA: E. DOS SANTOS SERVIÇOS – EIRELI - ME, estabelecida na Rua Luiz Oliveira Silveiro, 440 – Fleck, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 13.353.148/0001-51, neste ato representada pelo seu representante legal, Sr. **Elivelton dos Santos**, inscrito no CPF sob o nº 085.751.749-08, portador da cédula de identidade RG nº 10.672.207-2.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Considerando a solicitação do Assessor de Planejamento, Sr. Inério Krambeck, através do ofício nº 63/2016 e de comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de prestação de serviços por mais 12 (doze) meses, **de 18 de setembro de 2016 a 17 de setembro de 2017.**

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica concedido o reajuste ao contrato, pelo índice do INPC acumulado nos últimos 12 meses, com referência a agosto, ou seja, 9.6238% passando o valor mensal a ser pago de R\$ 1.982,00 (um mil novecentos e oitenta e dois reais) mensais, totalizando para esse aditivo a quantia de R\$ 23.784,00 (vinte e três mil setecentos e oitenta e quatro reais). O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 64.680,00 (sessenta e quatro mil seiscentos e oitenta reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original nº 140/2014, de 05 de setembro de 2014.

E por estarem as partes de pleno acordo essas, firmam o presente termo de aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 12 de setembro de 2016.


.....
Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


.....
Elivelton dos Santos
E. dos Santos – Eireli - ME
DETENTORA

Testemunhas:

.....

.....

Publicações Legais

Caderno Integrante da Edição nº 6724 | Pato Branco, 21 de setembro de 2016

Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL - PR. EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 042/2015

Contratante: Município de Bom Sucesso do Sul/PR.

Contratada: DE OLIVEIRA E PERIN, TOPOGRAFIA, ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA - ME

Cláusula Primeira - Vigência - Tendo em vista tratar-se de serviços contínuos, cuja continuidade propiciará condições de preços mais vantajosas ao Contratante e considerando, ainda, tratar-se de serviços prestados conforme a necessidade do Contratante, os quais não foram solicitados na sua totalidade, fica prorrogado o prazo de vigência contratual até 30/11/2016.

Cláusula Segunda - Disposições Gerais - Permanecem em plena vigência todas as demais disposições contratuais que não contrariem o presente aditivo.

Bom Sucesso do Sul, 30 de julho de 2016.

Neide Ferrari

Chefe da Divisão de Convênios e Contratos

CÂMARA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA ESTADO DO PARANÁ

Avenida São Francisco, 487 - (46) 3245-1447

CEP: 85.548-000 - CNPJ: 02.034.030/0001-44

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01, DE 20 DE SETEMBRO DE 2016.

Aprova as contas do Poder Executivo Municipal de Honório Serpa, Exercício Financeiro de 2008.

Faço saber que a Câmara Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná aprovou e eu Rozimbo Antunes de Chaves, Presidente da Mesa Diretora, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas do Poder Executivo Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, referentes ao Exercício Financeiro de 2008.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, aos 20 dias do mês de setembro de 2016.

Rozimbo Antunes de Chaves,

Presidente da Câmara Municipal.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02, DE 20 DE SETEMBRO DE 2016.

Aprova as contas do Poder Executivo Municipal de Honório Serpa, Exercício Financeiro de 2009.

Faço saber que a Câmara Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná aprovou e eu Rozimbo Antunes de Chaves, Presidente da Mesa Diretora, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas do Poder Executivo Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, referentes ao Exercício Financeiro de 2009.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, aos 20 dias do mês de setembro de 2016.

Rozimbo Antunes de Chaves,

Presidente da Câmara Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Rua União dos Serpas, s/n - Fone: (46) 3245-1130

CEP: 85548-000 Honório Serpa - PR

Decreto nº 145/2016

SÚMULA: Abre Crédito Suplementar no Orçamento do Exercício Financeiro de 2016.

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e, com base na Lei nº 076/2015 de 15/12/2015,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do Município para o exercício de 2016, um crédito Suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (compensando em igual e oposto a dotação consignada no orçamento vigente a saber:

06.01 - Departamento de Saúde	
06.01.0001 - Administração Geral	
06.01.0001.0002 - Manutenção do Programa de Atenção Primária à Saúde - APSUS	
1.3.90.30 - Material de Consumo (123)	Fonte 1495 R\$ 50.000,00
TOTAL:	R\$ 50.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior são indicados os recursos oriundos do Excesso de Arrecadação, no Exercício de 2016, da Fonte de Recursos 1495 (Atenção Primária à Saúde - APSUS), no valor de:

TOTAL: R\$ 50.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa-PR, em 20 de Setembro de 2016.

ROGÉRIO ANTONIO BENIN
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - ESTADO DO PARANÁ EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 01 - Ata de Registro de Preços nº 121/2015 - Pregão Presencial nº 94/2015

Contratante: Município de Coronel Vívda/PR - Detentora: OVIDIO GAMBIM

ME - CNPJ/MF nº 07.882.240/0001-06. Conforme solicitação da DETENTORA,

protocolada sob nº 8348/2016 em 15 de Agosto de 2016, pesquisa de mercado, bem como análise jurídica, fica de comum acordo entre as partes, concedido o reajuste econômico financeiro, conforme segue: Item 2 - (açúcar cristal, ..., embalagem de 5 kg), passa a ser de R\$ 13,51; item 3 - (farinha de trigo ..., embalagem de 01 kg), passa a ser de R\$ 2,92; item 4 - (feijão preto, ...), passa a ser de R\$ 56,20; item 16 - (leite em po, ...), passa a ser de R\$ 9,49. O valor total deste aditivo é de R\$ 293,20 (duzentos e noventa e três reais e vinte centavos). O valor atualizado estimado da ata de registro de preços passa a ser de R\$ 27.530,20 (vinte e sete mil quinhentos e trinta reais e vinte centavos). Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços. Coronel Vívda, 12 de Setembro de 2016. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Aditivo nº 01 - Ata de Registro de Preços nº 125/2015 decorrente do Pregão Presencial nº 95/2015 - Contratante: Município de Coronel Vívda/PR - Detentora: OVIDIO GAMBIM - ME, inscrita no CNPJ/MF nº 07.882.240/0001-06. De comum acordo entre as partes, fica concedido o reajuste econômico financeiro para o item 52 - (esponja para banhu, ...) sendo que o valor a ser pago passa a ser de R\$ 3,65 e item 119 - (sabonete líquido, ...) sendo que o valor a ser pago passa a ser de R\$ 12,87. O valor total deste aditivo é de R\$ 33,02 (trinta e três reais e dois centavos). O valor atualizado estimado da ata de registro de preços passa a ser de R\$ 228.498,57 (duzentos e vinte e oito mil quatrocentos e noventa e oito reais e cinquenta e sete centavos). Permanecem inalteradas as demais cláusulas da ata de registro de preços. Coronel Vívda, 12 de Setembro de 2016. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Aditivo nº 02 ao Contrato nº 140/2014 - Pregão Presencial nº 97/2014 - Contratante: Município de Coronel Vívda - Contratada: E. DOS SANTOS SERVIÇOS - EIRELI - ME, CNPJ nº 13.353.148/0001-51. De comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de prestação de serviços por mais 12 meses. Fica concedido o reajuste ao contrato, pelo índice do INPC acumulado nos últimos 12 meses, com referência a agosto, ou seja, 9,6238% passando o valor mensal a ser pago de R\$ 1.982,00 (um mil novecentos e oitenta e dois reais) mensais, totalizando para esse aditivo a quantia de R\$ 23.784,00 (vinte e três mil setecentos e oitenta e quatro reais). O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 61.680,00 (sessenta e quatro mil seiscientos e oitenta reais). Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívda, 12 de setembro de 2016. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Aditivo nº 01 - Ata de Registro de Preços nº 15/2016 - Pregão Presencial nº 01/2016 - Contratante: Município de Coronel Vívda/PR - Detentora: OVIDIO GAMBIM - ME, CNPJ sob nº 07.882.240/0001-06. Conforme solicitação da DETENTORA, protocolada sob nº 8350/2016 e 8580/2016, pesquisa de mercado, bem como análise jurídica, fica de comum acordo entre as partes, concedido o reajuste econômico financeiro, conforme segue: Item 80 (peleito tipo mussarela, ...) sendo que o valor a ser pago passa a ser de R\$ 3,71; Item 174 (feijão preto, ...) sendo que o valor a ser pago passa a ser de R\$ 6,20; Item 195 (manteiga, ...) sendo que o valor a ser pago passa a ser de R\$ 11,41. O valor total deste aditivo é de R\$ 7.487,10 (sete mil quatrocentos e oitenta e sete reais e dez centavos). O valor atualizado estimado da ata de registro de preços passa a ser de R\$ 652.723,20 (seiscentos e cinquenta e dois mil setecentos e vinte e três reais e vinte centavos). Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços. Coronel Vívda, 13 de Setembro de 2016. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Aditivo nº 01 - Contrato nº 133/2015 - Pregão Presencial nº 87/2015 - Contratante: Município de Coronel Vívda, Contratada: SAMANTA BERTELLI, CNPJ nº 18.042.522/0001-11. Conforme solicitação do Diretor de Cultura, e de comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de prestação de serviço por mais 03 (três) meses, de 01 de outubro de 2016 a 30 de dezembro de 2016. Fica reajustado o valor dos serviços contratados, conforme cláusula quarta do contrato original, pelo índice do INPC acumulado nos últimos 12 meses, com referência a agosto de 2016, gerando o aumento de 9,6238%, portanto passa o valor mensal total do lote 01 a ser de R\$ 1.403,18 (um mil quatrocentos e três reais e dezcentos centavos) mensais, totalizando para este aditivo a quantia de R\$ 4.209,54 (quatro mil duzentos e nove reais e cinquenta e quatro centavos). O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 19.569,54 (dezenove mil quinhentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos). Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívda, 15 de Setembro de 2016. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR

Ata de Registro de Preços nº 113/2016 - Concorrência Pública nº 05/2016 - Contratante: Município de Coronel Vívda. Detentora: MARISA AP.D. GONÇALVES ME, CNPJ nº 17.897.400/0001-44. Objeto: registro de preços para futura e eventual prestação de serviços de construção de muro de arrimo de alvenaria de pedra argamassada, com fornecimento de pedra e mão de obra. Valor total estimado R\$ 182.150,00. Prazo de registro de preços: 12 meses, de 12.09.2016 a 11.09.2017. Coronel Vívda, 09 de setembro de 2016. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR

Aditivo nº 08 ao Contrato nº 138/2013 - Tomada de Preços nº 11/2013 - Contratante: Município de Coronel Vívda - Contratada: MARILU LOPES RODRIGUES & CIA LTDA, CNPJ nº 08.719.582/0001-72. Considerando a falta de repasses pelo gestor do convênio, o que impossibilita o pagamento a empresa contratada, bem como, a entrega da obra, fica de comum acordo entre as partes, prorrogado o prazo de vigência até 30 de outubro de 2016. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívda, 30 de maio de 2016. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2016 PROCESSO Nº 148/2016

O Município de Pato Branco, através da pregoeira Gizele Cristina Mattel, torna público aos interessados, devidamente inscritos no seu cadastro de fornecedores ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento e devidamente cadastrada no portal da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - BLL no site www.bll.com.br, que realizará licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, objetivando a aquisição de materiais e equipamentos, destinados à ampliação da Incubadora Tecnológica de Pato Branco, em atendimento ao Projeto nº 03/2014 aprovado junto a SETI - Secretaria Estadual de Tecnologia e Ensino Superior, com recursos provenientes da Secretaria Estadual de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior e contrapartida do Município de Pato Branco, conforme especificações e exigências descritas no edital, para participação exclusiva de microempresa e empresa de pequeno porte, sendo a licitação do tipo "menor preço", com critério de julgamento "menor preço por item" em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 5170/2007, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações, e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 suas alterações e demais legislações pertinentes à matéria. O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço eletrônico - portal da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - BLL no site www.bll.com.br, horário de Brasília - DF, conforme segue: Recebimento das Propostas: até as 9h (nove horas), do dia 07 de outubro de 2016. Abertura das Propostas: às 9h01min (nove horas e um minuto), do dia 07 de outubro de 2016. Início da Disputa de Lances: às 9h15min (nove horas e quinze minutos), do dia 07 de outubro de 2016. O inteiro teor do Edital e seus anexos poderão ser retirados gratuitamente (em mídia digital) junto a Divisão de Licitações, na Prefeitura Municipal de Pato Branco, no horário de expediente, na Rua Camuru, nº 271, Centro, em Pato Branco - PR, ou pelos sites: www.bll.com.br e www.pato-branco.pr.gov.br. Para retirada do edital e seus anexos em mídia digital, os interessados deverão apresentar cd-rom ou pendrive. Demais informações, fones: (46) 3220-1511/1534, e-mail: gizelle@pato-branco.pr.gov.br. Pato Branco, 20 de setembro de 2016. Gizele Cristina Mattel - PREGOEIRA.

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA PORTAL DO BUDGETE Gabinete do Prefeito Rua Carlos Magalhães, nº 21, Centro, Clevelândia - Paraná CEP: 81.100-000 Fone: (41) 3535-0000

DECRETO Nº 0392/2016

SÚMULA: Abre Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação e por Anulação no Orçamento do Município de Clevelândia para exercício de 2016 no valor de R\$ 114.529,84 (cento e quarenta e quatro mil quinhentos e vinte e nove reais e oitenta e quatro centavos).

O Prefeito Municipal de Clevelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 2.538 de 09 de novembro de 2015,

Decreto:
Art. 1º Fica aberto no orçamento geral do Município de Clevelândia, para o exercício de 2016, um crédito Suplementar por excesso de arrecadação e anulação no valor de R\$ 114.529,84 (cento e quarenta e quatro mil quinhentos e vinte e nove reais e oitenta e quatro centavos), para atendimento da seguinte dotação orçamentária:

08-Secretaria Municipal de Obras e Viação	
01-Administração S.M.O.V.	
267820001.4.1.052000 - Pavimentação Polidrica	114.529,84
4.4.90.51.00 - 626 - Obras Instalações	
TOTAL:	114.529,84

Art. 2º - Para dar cobertura do crédito aberto em conformidade com o artigo anterior, serão utilizados recursos de vinculo de Operação de Crédito do Prd-Transporte PAC II através das rubricas de repasse abaixo especificadas:

Excesso:	
2.4.1.1.39.99.04.00 - 626 - Op. de Crédito Prd-Transporte PAC II	114.529,84
TOTAL:	114.529,84

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Clevelândia, em 20 de setembro de 2016.
Alvaro Felipe VALÉRIO
Prefeito de Clevelândia

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR RESUMO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Referente ao Edital Pregão Presencial nº 75/2010. OBJETO: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais natatins. Prazo de registro de preços: 12 meses, de 09.09.2016 a 09.09.2017. Contratante: Município de Coronel Vívda. DETENTORAS:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº	FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
107/2016	A.A. DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO LTDA - EPP	17.063.632/0001-05	11.922,00
108/2016	AC CALDAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP	41.748.139/0001-60	6.950,00
109/2016	ANTONIALE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	07.005.073/0001-15	2.160,50
110/2016	CENTRO OESTE COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME	10.583.036/0001-07	3.320,00
111/2016	DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME	37.227.550/0001-58	2.828,00
112/2016	FLO SUPRIMENTOS LTDA - ME	22.371.010/0001-76	60.315,00

Coronel Vívda, 06 de setembro de 2016. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Terça-Feira, 20 de Setembro de 2016

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano V - Edição Nº 1193



EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 01- Ata de Registro de Preços nº 121/2015-Pregão Presencial nº 94/2015-Contratante: Município de Coronel Vivida/PR - Detentora: OVIDIO GAMBIM - ME-CNPJ/MF nº 07.882.240/0001-06. Conforme solicitação da DETENTORA, protocolada sob nº 8348/2016 em 15 de Agosto de 2016, pesquisa de mercado, bem como análise jurídica, fica de comum acordo entre as partes, concedido o reequilíbrio econômico financeiro, conforme segue: Item 2 - (açúcar cristal, ..., embalagem de 5 kg), passa a ser de R\$ 13,51; Item 3 - (farinha de trigo ..., embalagem de 01 kg.), passa a ser de R\$ 2,92; Item 4-feijão preto ..., passa a ser de R\$6,20; Item 16 - (leite em po ...), passa a ser de R\$ 9,49. O valor total deste aditivo é de R\$ 293,20 (duzentos e noventa e três reais e vinte centavos). O valor atualizado estimado da ata de registro de preços passa a ser de R\$ 27.530,20 (vinte e sete mil quinhentos e trinta reais e vinte centavos). Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços. Coronel Vivida, 12 de Setembro de 2016. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Aditivo nº 01 a Ata de Registro de Preços nº 125/2015 decorrente do Pregão Presencial nº 95/2015-Contratante: Município de Coronel Vivida/PR - Detentora: OVIDIO GAMBIM - ME, inscrita no CNPJ/MF nº 07.882.240/0001-06. De comum acordo entre as partes, fica concedido o reequilíbrio econômico financeiro para o item 52 - (esponja para banho,...) sendo que o valor a ser pago passa a ser de R\$ 3,65 e item 119 - (sabonete líquido,...) sendo que o valor a ser pago passa a ser de R\$ 12,87. O valor total deste aditivo é de R\$ 33,02 (trinta e três reais e dois centavos). O valor atualizado estimado da ata de registro de preços passa a ser de R\$ 228.498,57 (duzentos e vinte e oito mil quatrocentos e noventa e oito reais e cinquenta e sete centavos). Permanecem inalteradas as demais cláusulas da ata de registro de preços. Coronel Vivida, 12 de Setembro de 2016. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Aditivo nº 02 ao Contrato nº 140/2014 - Pregão Presencial nº 97/2014 - Contratante: Município de Coronel Vivida-Contratada: E. DOS SANTOS SERVIÇOS - EIRELI - ME, CNPJ nº 13.353.148/0001-51. De comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de prestação de serviços por mais 12 meses. Fica concedido o reajuste ao contrato, pelo índice do INPC acumulado nos últimos 12 meses, com referência a agosto, ou seja, 9,6238% passando o valor mensal a ser pago de R\$ 1.982,00 (um mil novecentos e oitenta e dois reais) mensais, totalizando para esse aditivo a quantia de R\$ 23.784,00 (vinte e três mil setecentos e oitenta e quatro reais). O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 64.680,00 (sessenta e quatro mil seiscentos e oitenta reais). Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 12 de setembro de 2016. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Aditivo nº 01-Ata de Registro de Preços nº 15/2016-Pregão Presencial nº 01/2016-Contratante: Município de Coronel Vivida/PR - Detentora: OVIDIO GAMBIM - ME, CNPJ sob o nº 07.882.240/0001-06 Conforme solicitação da DETENTORA, protocolada sob nº 8350/2016 e 8580/2016, pesquisa de mercado, bem como análise jurídica, fica de comum acordo entre as partes, concedido o reequilíbrio econômico financeiro, conforme segue: Item 80 (queijo tipo mussarela ...) sendo que o valor a ser pago passa a ser de R\$ 3,71; Item 174 (feijão preto...) sendo que o valor a ser pago passa a ser de R\$ 6,20; Item 195 (manteiga...) sendo que o valor a ser pago passa a ser de R\$ 11,41. O valor total deste aditivo é de R\$ 7.487,10 (sete mil quatrocentos e oitenta e sete reais e sete centavos). O valor atualizado estimado da ata de registro de preços passa a ser de R\$ 652.723,20 (seiscentos e cinquenta e dois mil setecentos e vinte e três reais e vinte centavos). Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços. Coronel Vivida, 13 de Setembro de 2016. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Aditivo nº 01-Contrato nº 133/2015 - Pregão Presencial nº 87/2015 - Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: SAMANTABERTELLI, CNPJ nº 18.042.522/0001-11. Conforme solicitação do Diretor de Cultura, e de comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de prestação de serviço por mais 03 (três) meses, de 01 de outubro de 2016 a 30 de dezembro de 2016. Fica reajustado o valor dos serviços contratados, conforme cláusula quarta do contrato original, pelo índice do INPC acumulado nos últimos 12 meses, com referência a agosto de 2016, gerando o aumento de 9,6238%, portanto passa o valor mensal total do lote 01 a ser de R\$ 1.403,18 (um mil quatrocentos e três reais e dezoito centavos) mensais, totalizando para este aditivo a quantia de R\$ 4.209,54 (quatro mil duzentos e nove reais e cinquenta e quatro centavos). O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 19.569,54 (dezenove mil quinhentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos). Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 15 de Setembro de 2016. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

RESUMO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Referente ao Edital: Pregão Presencial nº 74/2016. OBJETO: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de baterias a base de troca, para atender a frota de veículos, caminhões e máquinas da administração municipal. Prazo de registro de preços: 12 meses, de 05.09.2016 a 04.09.2017. Contratante: Município de Coronel Vivida. DETENTORAS:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº	FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
101/2016	BL COMERCIO DE BATERIAS LTDA-ME	17.113.173/0001-19	6.975,00
102/2016	G. L. RODRIGUES-BATERIAS, PEÇAS E ACESSÓRIOS-ME	13.497.484/0001-78	30.000,00
103/2016	JACIR ANTONIO GUARNERI-AUTO ELÉTRICA ME	05.633.051/0001-74	19.500,00

Coronel Vivida, 02 de setembro de 2016. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Contrato nº 127/2016 - Tomada de Preços nº 14/2016

Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: Z3 CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA-ME, CNPJ nº 11.938.389/0001-37. Objeto: execução de obras (construção de muro, alambrado e paisagismo) na unidade básica de saúde do bairro Jardim Maria da Luz; conforme planilhas, projetos e memoriais em anexo ao edital. Valor total de R\$ 36.557,66. Prazo execução: 90 dias da ordem. Prazo de vigência: 12 meses. Coronel Vivida, 09 de setembro de 2016. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Pela presente Ordem de Serviços nº 127/2016 AUTORIZO a empresa Z3 CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA-ME, CNPJ nº 11.938.389/0001-37, a iniciar a EXECUÇÃO DE OBRAS (CONSTRUÇÃO DE MURO, ALAMBRADO E PAISAGISMO) NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO BAIRRO JARDIM MARIA DA LUZ; conforme planilhas, projetos e memoriais em anexo ao edital, objeto da licitação Tomada de Preços nº 14/2016, com estrita observância aos termos ali contidos e em sua proposta, bem como no contrato nº 127/2016, firmado em 09.09.2016. O prazo máximo para a execução e entrega do objeto da presente é de 90 dias corridos, a contar desta. Coronel Vivida, 12 de setembro de 2016. Frank Ariel Schiavini, Prefeito. Claudimir Luiz Zancan, Z3 Construtora e Incorporadora Ltda - ME.

Contrato nº 128/2016 - Pregão Presencial nº 84/2016

Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: SANDRO JOSÉ DOSSENA ME, CNPJ nº 13.189.728/0001-55. Objeto: prestação de serviços de transporte escolar. Valor total de R\$ 30.730,00. Prazo de vigência: 04 meses, de 19.09.2016 a 18.01.2017. Coronel Vivida, 16 de setembro de 2016. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

RESUMO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Referente ao Edital: Pregão Presencial nº 75/2016. OBJETO: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais natalinos. Prazo de registro de preços: 12 meses, de 09.09.2016 a 08.09.2017. Contratante: Município de Coronel Vivida. DETENTORAS:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº	FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
107/2016	A.A. DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO LTDA-EPP	17.063.632/0001-05	11.922,00
108/2016	AG CALDAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP	41.748.138/0001-50	5.550,00
109/2016	ANTONIALE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-EPP	07.005.073/0001-15	2.199,50
110/2016	CENTRO DESTA COMERCIO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME	10.583.036/0001-07	3.320,00
111/2016	DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME	37.277.550/0001-58	2.825,00
112/2016	FLC SUPRIMENTOS LTDA-ME	22.371.010/0001-78	60.315,00

Coronel Vivida, 08 de setembro de 2016. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS FEDERAIS

Em cumprimento ao artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20.03.97, notificamos aos PARTIDOS POLÍTICOS, SINDICATOS DE EMPREGADORES, SINDICATOS DE TRABALHADORES, ENTIDADES EMPRESARIAIS, DEMAIS ENTIDADES, CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES E MUNICÍPIOS de Coronel Vivida, o recebimento de recursos do Governo Federal a seguir discriminados:

ÓRGÃO REPASSADOR	DESTINAÇÃO	DATA	VALOR
MEC/FNDE	Quota do Salário Educação	16.09.16	50.533,74
MEC/FNDE	Parcela da Construção da Escola Rural de Abundância	19.09.16	160.153,84

Coronel Vivida, 19 de setembro de 2016

FRANK ARIEL SCHIAVINI - Prefeito Municipal



DIOEMS



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A AMSOP - Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

107845553

<http://amsop.dioems.com.br>

Página 7